



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 27, inciso II, da Lei Orgânica do Município, assim como com arrimo nos arts. 16, § 3º, 235, I, §§ 2º, inciso II, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia, RESOLVE **CONVOCAR A REALIZAÇÃO DE DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS** a serem realizadas nos próximos **dias 15 e 17 do mês em curso, às 9 horas, na sede da Câmara Municipal** - podendo, ainda, os ilustres edis participarem **de maneira remota - por meio do aplicativo Zoom Meet**, com o fim de deliberar sobre os Projetos de Lei a seguir elencados:

- 1) **PL nº 007/2022**, que *Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração a Lei Orçamentária para o Exercício e 2023, e dá outras Providências;*
- 2) **PL nº 008/2022**, que *Atualiza o Anexo III da Lei Municipal nº 006, de 08 de março de 2013, e dá outras providências;*
- 3) **PL nº 009/2022**, que *Cria os Colegiados Escolares nas unidades de ensino da rede municipal de Tremedal.*

Ficam, portanto, os senhores e senhoras edis convocados para que compareçam às mencionadas sessões e os demais interessados cientes de que, com fundamento no disposto no art. 21 da Lei Orgânica Municipal e no art. 235, §5º do Regimento Interno da Câmara, as sessões ora convocadas não serão remuneradas e, assim, não representarão quaisquer despesas aos cofres públicos.

Tremedal - Bahia, 10 de junho de 2022.

Marcelo Nunes de Oliveira

Presidente

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal-BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49